



**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 114/2016  
PROCESSO Nº 1590-09.00/16-2  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BASSO;  
**OBJETO:** planejamento e elaboração de 05 (cinco) questões objetivas, de nível médio, referentes à prova de Raciocínio Lógico-Matemático, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos contra as questões elaboradas no âmbito do Concurso Público para o cargo de Secretário de Diligências – Edital n.º 104/2016;  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.412,45;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, Provimento PGJ/RS n.º 26/01 e alterações, e Lei Estadual n.º 11.389/99.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 167/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
IC 00751.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa que cause prejuízo ao erário e atente contra princípios da Administração Pública consistente em efetuar serviço de restauração asfáltica na estrada vicinal que liga a BR-392 à Vila Santa Catarina, interior do Município de Salvador das Missões, omitindo-se de exigir o cumprimento da cláusula nona do Contrato Administrativo nº 004/2014. Investigado: Jair Luis Henrich. Local do Fato: Salvador das Missões, RS.  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00012/2016  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:  
**OBJETO:** INVESTIGAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA COMPRA DIRETA DE ÁREA POR ONDE PASSOU A ESTRADA CONHECIDA COMO ANEL VIÁRIO (SEM LICITAÇÃO E SEM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO), COM DIMENSÕES MUITO SUPERIORES AO QUE SERIA NECESSÁRIO E COM POSSÍVEL SUPERVALORIZAÇÃO.  
**LOCAL:** GRAMADO, RS.  
**INVESTIGADO:** VONEI BENETTI, inscrito no CPF sob n.º 312.206.730/72, residente na Rua Elisabeth Rosenfeld, 135, em Gramado, RS.

PI 00829.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na contratação de terceirizados em detrimento de aprovados em concurso público da prefeitura de Porto Alegre para o cargo de técnico em radiologia.

Tipo Manifestante: Cidadão  
Sigilo solicitado: Sem sigilo  
RG: 8068990103  
CPF: 89841298015  
Email: ranjosrs@gmail.com  
Telefone: (51) 91150037  
Meio de retorno: E-mail

Fui aprovado no ultimo concurso da prefeitura de POA como tecnico em radiologia, porem a prefeitura mantem um posto de saude com tecnicos terceirizados na lomba do pinheiro vinculado ao hospital da pucrs. Acredito q como concursado aprovado e havendo mais tecnicos aprovados em concurso publico a prefeitura de POA nao poderia estar terceirizando o servico. O presente concurso tem validade por mais 3 anos ainda Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00899.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Bárbara Pinto E Silva - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Investigar suposta improbidade administrativa decorrente da irregularidade do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sepé e a patrulha agrícola mecanizada, tendo como investigado o Município de São Sepé. Investigado: Município De São Sepé. Local do Fato: São Sepé.

Procedimento Preparatório 01654.000.160/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA em 23/09/2016 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de investigar a inadequação do PPCI do estabelecimento PUB 393.

Investigado(s): Emerson Rodrigo Schroer. Local do Fato: Rua osvaldo Cruz, 393 - Igrejinha - RS. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 01203.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de **OBJETO:** Apurar o descumprimento de preceito constitucional, estabelecido no artigo 202 da Constituição Estadual, referente a não aplicação do percentual mínimo de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

**REPRESENTADO:** Estado do Rio Grande do Sul

**REPRESENTANTE:** Ministério Público.

**LOCAL:** Porto Alegre/RS. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01203.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 03/2015, cujo objeto é a delegação de 89 (oitenta e nove) permissões públicas para a execução de Serviço Público Essencial de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre.

Investigado: Empresa Pública De Transporte E Circulação S/A (Eptc). Local do Fato: Porto Alegre.